

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 603, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cleonice Siqueira dos Santos Rauber	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	04/09/2024 a 13/09/2024 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal